



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 1/2024.

Decisão nº: D/RS - 5/2024.

Data: 24 de janeiro de 2024.

Interessado(s): Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC)|Gerência de Apoio ao Plenário (GAPL).

Referência(s): Processo nº 2024.000000445-7|Documento SEI 2036579.

Ementa: Aprova a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Crea-RS.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 24 de janeiro de 2024, ao apreciar, ouvidas a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello, a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Crea-RS, encaminhada à Diretoria por meio do processo nº 2024.000000445-7, cujos balancetes e demais documentos foram devidamente elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4.320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo da Decisão do Confea nº PL-0077/2014, alterada pelas decisões PL-2327/2015 e PL-0064/2019, bem como ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020, e Decisão Normativa TCU nº 197, de 2020, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com a Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Crea-RS, cujo processo deve ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXVII, do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Matheus Stapassoli Piato, Eduardo de Brito Souto, Marino José Greco, Liana Sarturi de Freitas, José Luiz Garcias e Cláudia Trindade Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Nanci Cristiane Josina Walter, Presidente**, em 30/01/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2038862** e o código CRC **23BDA725**.